



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 006 / 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 23/08/2026  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

REQUER A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º BIÊNIO LEGISLATIVO, BEM COMO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OS VEREADORES ABAIXO-SUBSCRITOS, DESTA MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, de forma conjunta e no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o seu art. 12 e seus parágrafos e art. 28 e seguintes, bem como nos termos das disposições do Regimento Interno, em seus arts. 36, inciso II, alínea b, art. 50 e seguintes e art. 223 e seguintes, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno estabelecem que é competência da maioria absoluta dos vereadores, requerer e convocar sessões extraordinárias do Poder Legislativo Municipal, para apreciar matérias de interesse público relevante e urgente;

CONSIDERANDO que as sessões extraordinárias, a pedido da maioria absoluta dos Vereadores, deverão ser convocadas e comunicadas pela Presidência da Casa Legislativa, através de comunicação expressa, enviada sob protocolo e por meio de edital afixado à porta principal do edifício da Câmara, designando, desde logo, dia e hora para a reunião, tudo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 12, § 5º, que passou a admitir a realização antecipada da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, desde que observados os princípios da legalidade, da anterioridade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 232 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o qual regulamenta o procedimento de eleição da Mesa Diretora e autoriza sua antecipação dentro da mesma legislatura, em consonância com a autonomia organizacional assegurada ao Poder Legislativo Municipal pelo art. 29 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal de Tacaimbó/PE, especialmente no que tange à organização da Mesa Diretora e ao procedimento de sua eleição para o segundo biênio da legislatura;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*

TACAIBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 23/02/2026  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, legitimidade e publicidade do processo de eleição da nova Mesa Diretora para o 2º biênio do atual mandato legislativo;

CONSIDERANDO que a matéria objeto do presente requerimento possui manifesta relevância institucional, por se tratar da definição da composição da Mesa Diretora responsável pela condução administrativa, financeira e legislativa desta Casa Legislativa no segundo biênio, e reveste-se de inequívoca urgência, tendo em vista a proximidade do término do primeiro biênio legislativo e a necessidade de assegurar transição organizada, continuidade administrativa e pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, evitando-se qualquer descontinuidade na gestão ou prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Mesa Diretora se encerra em 31 de dezembro do primeiro biênio e que a eleição da nova composição deve se dar com a devida antecedência, para que haja transição e planejamento adequados das atividades legislativas, de maneira que considerando todo o exposto, **REQUEREM a convocação de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 19h, no anexo deste Poder Legislativo Municipal, para fins de realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio legislativo.**

Câmara Municipal de Tacaimbó-PE, 23 de fevereiro de 2026.

*Maria Cláudia da Silva Costa*  
VEREADOR

*Edvaldo José de Macedo*  
VEREADOR

*Fernando José da Silva*  
VEREADOR

*Naílson dos Santos*  
VEREADOR

*Eduardo da Silva Pereira*  
VEREADOR